

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

15 107 24 250 /2024 Asoto Warbachar m

Portaria nº 250, de 15 de julho de 2024.

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1°. Conceder Férias Regulamentares à Servidora RENATA DIAS DA SILVA PEREIRA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde na ESF "Dr. André Carlos Ferreira Xavier", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15/07/2024 até 03/08/2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 15 de julho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina Prefeito Municipal Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina Prefeito Municipal